



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sabará/MG, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 18.715.441/0001-35, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, neste ato, representada pela Sra. Carmen Teresa Lopes Alves, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CPF nº 485.981.356-15, com endereço na rua Comendador Viana, 119, Centro, Sabará/MG, CEP 34.505-340, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, vêm, através deste **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, em obediência ao princípio da publicidade que rege a administração pública, **tornar público a notificação da instauração de Regularização Fundiária no núcleo urbano informal consolidado DI. QUADRA 05, com área total de 4.873,12 metros quadrados, conforme Decreto Municipal 3.027/2024, de 17 de Setembro de 2024; as matrículas atingidas pela regularização do núcleo supracitado encontram-se registradas no cartório de registro de imóveis do município de Sabará/MG, sendo seus proprietários e possuidores descritos na planilha abaixo.** Assim, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório e das leis supramencionadas, a Prefeitura Municipal garantirá àqueles que se acharem prejudicados, o prazo de 30 dias para recursos, devendo, para tanto, expor claramente a discordância num requerimento protocolado **na Rua Comendador Viana, 119, Centro, Sabará/MG**, onde deverá ser anexada documentação pessoal e do imóvel requerido. Findo este prazo e não havendo impugnação ao procedimento, a prefeitura irá considerar a aquiescência tácita ao procedimento, onde irá realizar os procedimentos necessários para a pretendida regularização fundiária, conforme art. 20, §6º, da Lei 13.465/2017.

A utilização do procedimento em tela faz-se necessário em virtude da falta de endereço postal regular e demais elementos necessários nas informações tabulares constantes nos registros dos imóveis, tornando-se impossível a notificação pessoal ou postal com emissão de aviso de recebimento.

Sabará - MG, 21 de outubro de 2024


Carmen Teresa Lopes Alves
Secretaria M. de Planejamento
e Desenvolvimento e Gestão
Sabará - MG

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão



NÚCLEO D.I.
QUADRA 05

Lote	Matricula N°	Proprietários/ Beneficiários
1A	22.667	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
2A	22.668	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
3A	22.669	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
4A	22.670	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
5A	22.671	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
6A	22.672	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
6B	22.673	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
01 ao 02	Contrato Concessão Direito Real de Uso	FUNDIMAC LTDA
03 ao 06	Contrato Concessão Direito Real de Uso	TERRA NOSTRA FITOTERÁPICOS LTDA
	POSSE	HIDRAUMAX SERVIÇOS DE MECÂNICA
	POSSE	REAL MANUTENÇÕES